

Carmolândia/TO, 14 de julho de 2020.

Autos: 000.031/2020

Processo: Licitação

Modalidade: Pregão Presencial n° 007/2020/PMC

Tipo: Menor Preço por Item

Requerente: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: **MICROPARCELAMENTO DE LOTES URBANOS**

Trata-se de Licitação realizada na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, visando a contratação de empresa para realização de microparcelamento de lotes urbanos.

A Comissão Permanente de Licitação diligenciou aos setores financeiro, controladoria geral e contábil para que estes certificassem sobre a existência de dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para o adimplemento da contratação. Foram confirmadas a existência de dotação orçamentária e disponibilidade de recursos, conforme certidões acostadas aos autos.

Foi confeccionada a minuta do Edital e Anexos, que foram submetidas à Assessoria Jurídica que emitiu parecer jurídico, onde aquele órgão de Assessoramento Jurídico se posicionou pelo prosseguimento do feito, recomendando bastante atenção em relação aos prazos.

Posteriormente foi juntado o Edital e seus Anexos, com a confecção do Aviso e sua devida publicação no Diário Oficial do Município e Placard Municipal, anexos.

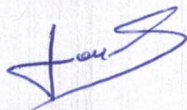
Na primeira sessão não houve licitante interessado, sendo declarada deserta.

DECIDO:

Verificada a regularidade da presente licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, realizada em conformidade com as normas aplicáveis e, em cumprimento ao disposto no art. 43, VI, da Lei n° 8.666/93, do art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2002 **HOMOLOGO** a presente licitação, conforme o resultado apresentado e Adjudicado pela Comissão Permanente de Licitação, tudo em conformidade com a Ata da Sessão Pública, em favor da empresa **C F BORGES, CNPJ N.º 14.453.523/0001-05**, vencedora do item 01, no valor de R\$ 42.930,00 (quarenta e dois mil, novecentos e trinta reais).

Encaminhem-se os presentes para lavratura do contrato, posteriormente sigam para o setor de Contabilidade para que seja contabilizado e emitido a Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito de Carmolândia, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.


JOSE DIVINO RIBEIRO SILVA
CHEFE DE GABINTE
ORDENADOR DE DESPESA